



Unanimidade.
Em, 02.06.97.
[Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/97

“Autoriza o Presidente da Câmara a conceder ajuda financeira para custeio de Curso de Computação para Servidores desta Câmara”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES., no uso das prerrogativas que lhe são conferidas 176 do Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário aprovou e o Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a conceder ajuda financeira equivalente a 100% (cem por cento) para custeio do Curso de Computação a todos os servidores do Poder Legislativo que estão desempenhando, efetivamente, suas funções na Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, objetivando a capacitação destes funcionários na área de informática.

Art. 2º - O referido curso terá duração de 03 (três) meses, com 3 semanas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES. Em 16 de maio de 1997.

[Signature]
ADELINO CANAL

Presidente

[Signature]
OSVALDO RIBEIRO DE AZEVEDO

Vice-Presidente

[Signature]
MÁRCIA CRISTINA MACÊDO SILVA

1ª Secretária

[Signature]
JURACY DOS SANTOS MENDES

2º Secretário

